ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARABUTÃ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ERRATA Nº 02/2026 AO EDITAL DE ESCOLHA SUPLEMENTAR Nº 001/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ARABUTÃ/SC, no uso de suas atribuições legais e por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES e a READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Escolha Suplementar Nº 001/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica PRORROGADO o período de inscrições para o Processo de Escolha Suplementar Indireta do Conselho Tutelar do Município de Arabutã/SC até o dia 20 de novembro de 2026.

Art. 2º O item 6.1 do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1 As inscrições para o processo de escolha suplementar poderão ser realizadas pela internet ou presencialmente, no período de 30/10/2026 a 20/11/2026, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, observadas as orientações deste Edital."

Art. 3º Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas anteriormente por ausência/não anexo de documentação poderão realizar novo requerimento de inscrição e anexar a documentação completa exigida no item 3 do Edital dentro do novo prazo.

Art. 4º Ressalta-se que, conforme a legislação de regência e as normas do certame, a nomeação e a posse na função somente ocorrerão após a devida participação e conclusão da Capacitação Obrigatória para os candidatos habilitados.

Art. 5º O ANEXO I (CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR) passa a vigorar com a seguinte redação para as etapas subsequentes:

DATA / PERÍODO	**EVENTO / ETAPA**
30/10/2026 a 20/11/2026	Período prorrogado para registro de candidaturas
23/11/2026	Publicação da relação dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 dias para impugnação com cópia ao MP
24/11 a 25/11/2026	Notificação dos candidatos impugnados, prazo de 2 dias para defesa e deliberação da Comissão Especial

26/11/2026	Análise dos registros e publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos
27/11 a 01/12/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA (5 dias)
02/12/2026	Julgamento dos recursos pelo CMDCA e publicação da relação final das inscrições deferidas e indeferidas
06/12/2026 (Domingo)	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos
07/12/2026	Publicação do resultado preliminar da prova e abertura do prazo de recursos
08/12 a 09/12/2026	Prazo de recursos quanto ao resultado preliminar da prova
10/12/2026	Publicação do resultado final da prova e homologação dos candidatos habilitados
14/12/2026	Sessão de Escolha Indireta pelo CMDCA, apuração e publicação do resultado preliminar
15/12 a 16/12/2026	Prazo de recursos quanto ao resultado da Escolha Indireta
17/12/2026	Publicação do resultado definitivo do Processo de Escolha

Art. 6º Permanecem ratificadas as inscrições das candidatas já deferidas na Resolução CMDCA nº 11/2026 e inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não conflitem com esta Errata.

Art. 7º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Arabutã/SC, 10 de novembro de 2026.

DAIANE WEIRICH RUCKS
Presidente do CMDCA de Arabutã/SC